



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 203, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 27 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO para exercer a função de Vice-Procuradora-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 abr. 2022. Seção 2, p. 45.](#)

**Ministério Público Federal**